



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Barra do Piraí*

Gabinete do Presidente

*Lei regulamentada  
por Decreto.*

LEI MUNICIPAL Nº 588 DE 09 DE novembro DE 2001

EMENTA: Autoriza a criação  
do Conselho Municipal de  
Segurança Pública.


A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ autoriza e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a criação do Conselho Municipal de Segurança Pública com a finalidade de formular políticas públicas e implementar ações destinadas ao fortalecimento das atividades voltadas para a Segurança Pública de Barra do Piraí-RJ.

Art. 2º - Esta Lei será regulamentada por Decreto específico do Poder Executivo e entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE novembro DE 2001.

  
CARLOS CELSO BALTHAZAR DA NÓBREGA  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 135/01  
Autor: Maria de Fátima Dias Mendes